

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 33/2019

MARINO JOSÉ POLLO Prefeito do Município de Doutor Maurício Cardoso, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais e, para fins previstos na Lei Municipal nº 1382/2009, divulga o presente Edital demonstrando os custos da obra, com fins de Contribuição de Melhoria, para ressarcimento parcial do erário dos valores despendidos com elementos relativos à obra pública de embelezamento compreendendo a padronização de Pavimentação de Passeios em vias públicas de conformidade com os itens a seguir relacionados:

1 - Delimitação da área de influência

A Contribuição de Melhoria será cobrada dos proprietários de imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pela obra, ou seja, dos imóveis confrontantes com a **Rua Miraguaí**, trecho entre a Rua do Comércio a Rua Diagonal Horizontal, **Rua Piratini**, trecho entre a Rua do Comércio a Rua Bento Gonçalves, **Rua Bento Gonçalves**, trecho entre a Rua Inhacorá a Rua Piratini; **Rua do Comércio**, trecho entre a Rua Santo Ângelo a Rua XV de Novembro e **Rua Sete de Setembro**, trecho entre a Rua Bento Gonçalves a Rua General Osório, que foram valorizados com execução da obra de pavimentação de passeios.

2 - Memorial Descritivo da Obra.

O memorial descritivo completo descreve normas para execução de pavimentação de passeios, compreendendo todas as atividades necessárias para execução desta obra constam neste edital.

3 - Orçamento e custo da Obra

A despesa para realização da obra de pavimentação de passeios deste edital será de R\$ 264.489,51 (Duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos). Orçamento completo do custo da obra consta neste edital.

4 - Parcelas do custo da obra a ser tributada

O valor a ser ressarcido pelos contribuintes ao município, na modalidade tributária Contribuição de Melhoria, Pavimentação de Passeios, será de R\$ 77.060,16 (Setenta e sete mil e sessenta reais e dezesseis centavos) levando em consideração a valorização dos imóveis atingidos diretamente tendo como

limite máximo o custo da obra, e individualmente, o valor máximo da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

5 - Execução da obra

A obra de pavimentação constante neste edital será executada na sua totalidade em etapa única.

6 - Critérios de repartição do tributo

Para determinar o valor da contribuição de Melhoria a ser atribuída a cada um dos contribuintes, aplica-se a seguinte fórmula de cálculo:

$$VCI = VCT \cdot \text{INCIDÊNCIA}$$

$$\text{Incidência} = \frac{\text{valorização Individual}}{\text{Valorização total}}$$

onde: VCI Valor Contribuição Melhoria Individual
VCT Valor Contribuição Melhoria Total

7 - Relação de imóveis beneficiados pela obra

PAVIMENTAÇÃO PASSEIOS							
Ruas Mraguaí, Piratini, Bento Gonçalves, Comércio e Sete de Setembro							264.489,51
							R\$ 77.060,16
	Cadastro	Quadra	Lote	Proprietários	Test.(m)	Áreas (m²)	Contribuição
1	4818	54	6	Ederson Luiz Knop	20,49	61,470	1.106,46
2	4265	48	12	Silvino Petry Genz	30,00	90,000	1.620,00
3	4639	23	03E	Cleonice Maria Ziegler	22,00	66,000	1.188,00
4	4325	23	03-D	Aureo Antonio Borgmann	28,70	86,100	1.549,80
5	5647	55	213	Evandro Hengen	33,42	100,260	1.804,68
6	5646	55	165	Leandro Dreifke	15,00	45,000	810,00
7	5645	55	150	Elio Lorenzão	15,00	45,000	810,00
8	5644	55	135	Elio Lorenzão	35,00	105,000	1.890,00
9	5691	56	322	Ede Luiz Hommerding	22,15	66,450	1.196,10
10	5693	56	339	Lauri Luis Weber	17,00	51,000	918,00
11	5690	56	356	Marlene Gleske	16,50	49,500	891,00
12	5163	56	372	Ermindo Emmel	16,50	49,500	891,00
13	1034	56	17	Sady Muller	26,27	78,810	1.418,58
14	5657	55	319	Valdomiro Rusch/ Arlei Elda Rusch	22,00	66,000	1.188,00
15	5671	55	338	Nedano Parylak	18,42	55,260	994,68
16	4700	55	354	Anita Robe Tassinari	16,50	49,500	891,00
17	4564	55	371	Iloir Luis de Rosso	16,50	49,500	891,00
18	4417	22	-	Coop. Msta São Luiz	98,35	295,050	5.310,90

A relação dos contribuintes, com identificação dos dados cadastrais e valores da contribuição, expressos em R\$, abaixo:

19	5319	53	1	Eliane Teresinha Merchiori	20,00	60,000	1.080,00
20	5605	53	205	Valdemir José Merchiori	13,30	39,900	718,20
21	5607	53	179	Norberto Zirr	13,16	39,480	710,64
22	5608	53	166	Tiago Würfel	13,93	41,790	752,22
23	5609	53	152	Alduino Turra	19,40	58,200	1.047,60
24	6167	52	6	Sady Muller	17,65	52,950	953,10
25	6142	52	6	João Komar	13,88	41,640	749,52
26	4570	52	3-4	Igreja Assembléia de Deus	25,00	75,000	ISENTO
27	4353	52	2	Nádia Chaves	41,60	124,800	2.246,40
28	5405	52	1	S.E. Ipiranga	2,00	6,00	ISENTO
29	4818	54	6	Ederson Luiz Knop	13,25	33,130	596,34
30	4535	54	84	Pedro Szymanowski	18,76	46,900	844,20
31	4594	54	67	Santo Michelotti	23,08	57,700	1.038,60
32	4767	54	8-D	Ivo Knebelkamp	11,75	29,380	528,84
33	4505	54	8	Tischler Junior Empreendimentos C	12,10	30,250	544,50
34	4254	54	7-C	Rosani Weber	20,80	52,000	936,00
35	5584	47	209	Erica Branco	8,94	22,350	402,30
36	5582	47	227	Bruno Lautenschleger	21,20	53,000	954,00
37	6239	47	237	Aido Miranda	9,80	24,500	441,00
38	5583	47	250	Anderson Alex Soares de Encarnaç	13,02	32,550	585,90
39	4595	47	8-E	Telmo Desconzi	24,00	60,000	1.080,00
40	4464	47	7	Oraci de Mattos Raddatz	21,50	53,750	967,50
41	4417	21	-	Coop. Mista São Luiz	217,65	652,950	11.753,10
42	4376	60	1	Basílio Kleovan	20,00	60,000	1.080,00
43	4610	60	2	Ari Vitorino Guarienti	22,00	66,000	1.188,00
44	4536	60	14	Valdomiro Stein	15,90	47,700	858,60
45	4520	60	13	Fritholdo Mews	13,65	40,950	737,10
46	4739	45	16-A	Ari Rutke	16,60	49,800	896,40
47	4389	45	16-B	Gilmar de Mattos Raddatz	13,40	40,200	723,60
48	4315	45	361	Sueli dos Santos	19,00	57,000	1.026,00
49	6085	45	1	Jociéli dos Santos Pless	14,30	42,900	772,20
50	6086	45	328	Igreja Evang. Assembléia de Deus c	14,70	44,100	ISENTO
51	4766	45	Fr 01	Elidio Bernardi	21,20	63,600	1.144,80
52	4632	44	7	Ari Rutke	20,10	60,300	1.085,40
53	4770	44	6	Zina Cawlak	13,00	39,000	702,00
54	4603	44	155	Egile Cortese	25,05	75,150	1.352,70
55	4633	44	3	Eliseu Borgmann	12,40	37,200	669,60
56	4655	44	1	Ivo Schaposnicoff	28,50	85,500	1.539,00

57	4631	91	1	Marlene Huppfer Lang	22,35	67,050	1.206,90
58	4411	91	2	Ivete Turra	15,05	45,150	812,70
59	4470	91	3	Danrlei Gabriel Zemolin	16,20	48,600	874,80
60	4630	91	4	Marcelo Alcir Schwantz	17,20	51,600	928,80
61	6090	91	5	Carla Jaqueline Nuske	11,25	33,750	607,50
62	4629	91	5	Valdir Assmann	18,55	55,650	1.001,70
63	4446	92	2	Luana Tainá Winter	23,00	69,000	1.242,00
64	4312	92	1	Renato Leandro Mulder	20,00	60,000	1.080,00
65	6275	92	469	Ruti de Oliveira	11,65	34,950	629,10
66	6274	92	480	Rosalina Fátima Fernandes	11,15	33,450	602,10
67	6273	92	492	Município de Doutor Maurício Cardo	11,40	26,220	ISENTO
68	6272	92	503	Município de Doutor Maurício Cardo	11,40	26,220	ISENTO
69	6269	92	13	Município de Doutor Maurício Cardo	11,40	26,220	ISENTO
							R\$ 77.060,16

8 - Prazos e condições de pagamento

O valor da contribuição de Melhoria poderá ser pago a vista com 10% de desconto, ou no máximo 12(doze) parcelas consecutivas a partir da notificação da conclusão das melhorias dos imóveis beneficiados.

Notificados da conclusão parcial ou total da obra os proprietários dos imóveis relacionados no item 7 deverão comparecer a Secretaria de Administração e Fazenda para optarem pelas condições de pagamentos. O não comparecimento faculta o município o lançamento do tributo.

9 - Disposições Gerais

É parte integrante deste edital o memorial descritivo da obra, orçamento detalhado do custo da obra. Os proprietários dos imóveis situados nas zonas beneficiadas pelas obras de que trata o presente edital, tem o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação do mesmo, para impugnação de quaisquer dos elementos nele constante, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 21 DE MAIO DE 2019.

Registre-se e Publique-se

**MARINO JOSÉ POLLO
PREFEITO**

**NELSON ARI NÜSKE
SEC. MUN. DE ADM E FAZENDA**